

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DE AUDIÊNCIA DE RÁDIO - EBC/COORD-CM/Nº 0004/2015.**Processo nº 0066/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as partes abaixo qualificadas:

IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA., sociedade empresária limitada, com endereço na Alameda Santos, 2101, 1º, 5º, 6º e 11º (partes), 10º e 12º andares, Cerqueira César, cidade e estado de São Paulo, CEP: 01419-100, inscrito no CNPJ/MF nº 42.196.550/0001-78, telefone (21) 2506-3009, fax (21) 2506-3020, contato comercial: Gabriela Vitral, e-mail: gabriela.vitral@kantariibopemedia.com, contato financeiro: Ronald Baumann, e-mail: ronald.baumann@kantariibopemedia.com, doravante denominado simplesmente Kantar IBOPE, neste ato representado por seus diretores sem designação: Dora da Silva Câmara, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da cédula de Identidade nº 10.660.078 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.494.918-96 e Márcio Henriques da Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP, Seção de São Paulo, sob o nº 201.259, portador da célula de identidade RG nº 24.761.141-4;

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Medida Provisória nº 726, de 15 de maio de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42.

Signatários: neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87.

doravante em conjunto denominadas como “partes” e isoladamente como “parte”;

Considerando que o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Pesquisa de Mídia – Audiência, celebrado entre a Kantar IBOPE e a CONTRATANTE (EBC) em 29 de Janeiro de 2015 válido por 12 meses;

Considerando que as partes decidem alterar os valores contratos a partir de Janeiro/2016.

Resolvem as partes assinar o presente ‘Segundo Termo Aditivo’, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

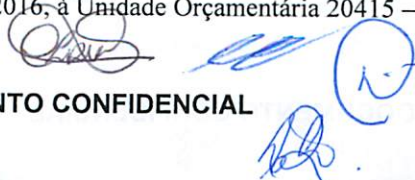
1.1 As partes acordam que a CONTRATANTE pagará a partir de Janeiro/2016 o valor mensal de R\$13.550,28 (treze mil, quinhentos cinquenta reais vinte e oito centavos).

1.2 Excepcionalmente para o mês de Abril/16 a CONTRANTE (EBC) pagará a CONTRATADA (Kantar IBOPE) o valor de R\$ 16.227,12 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), sendo R\$13.550,28 (treze mil, quinhentos cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente à parcela mensal reajustada acrescida de R\$ 2.676,84 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente ao reajuste retroativo dos meses de Fevereiro/16 e março/16.

1.3 As partes acordam também que os valores serão corrigidos pelo índice do IGP-M tendo como base o mês de Janeiro de 2016 que corresponde a 10,96 % (dez vírgula noventa e seis por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do reajuste de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

CONFIDENTIAL DOCUMENT - DOCUMENTO CONFIDENCIAL

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002165;
Emissão:	29/06/2016;
Valor:	RS 14.724,27 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

2.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente 'Segundo Termo Aditivo' em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Brasília, 31 de outubro de 2016.

IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.


DORA CÂMARA

Diretora


MÁRCIO HENRIQUES DA COSTA

Diretor

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

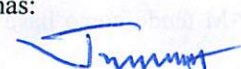

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

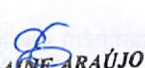
Diretora Geral


LAERTE DE LIMA RIMOLI

Diretor - Presidente

Testemunhas:

1. 
Nome: JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
RG: Coordenador de Elaboração de Contratos Administrativos
CPF/MF: Empresa Brasil de Comunicação

2. 
Nome: ERLAINE ARAÚJO
RG: EBC Empresa Brasil de Comunicação
CPF/MF: Mat. 13.900

